



**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano  
Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2606 |  
[www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO - 2025/40310/0000586

#### 1. DO OBJETO

1.1 – Aquisição de 02(duas) tendas Sombreadores para uso dos servidores motociclista, visando atender as necessidades do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de tendas sombreadores para motos, justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de conservação da frota de motocicletas utilizada pelos servidores e pelas atividades institucionais. A exposição prolongada dos veículos a intempéries (sol, chuva, vento e poeira) acelera o desgaste de componentes, compromete a durabilidade da pintura, causa ressecamento de partes plásticas e dos assentos, além de afetar o bom funcionamento de peças mecânicas e elétricas. O investimento justifica-se ainda pela relevância de oferecer infraestrutura apropriada e eficiente, de modo a assegurar a qualidade na prestação do serviço público e a preservação dos equipamentos e materiais utilizados, evitando danos causados pela exposição direta às condições climáticas.

O espaço atualmente utilizado para o estacionamento das motos não é adequado, uma vez que atrapalha a circulação de veículos e compromete a mobilidade no entorno, tornando necessária a instalação de tendas sombreadores em área apropriada.

Com a instalação das tendas para motos, será possível proporcionar proteção adequada aos veículos, reduzindo custos de manutenção corretiva, prolongando a vida útil das motos e assegurando maior disponibilidade dos meios de transporte para as demandas dos servidores do órgão. Ademais, a medida contribui Estrutura mais leve e econômica que telhas metálicas ou policarbonato boa ventilação, reduzindo calor nos veículos, Instalação rápida e modular e promove melhores condições de trabalho aos servidores que utilizam as motocicletas em suas atividades diárias.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 21/10/2025 10:08:53

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 20/10/2025 10:40:12

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WANCLEZIA FERNANDES DE MIRANDA EM 17/10/2025 10:02:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: E47AB83B022C6186 | SGD:2025/40319/148898





302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano  
Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2606 |  
[www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A aquisição em tela tem amparo nas leis que fundamentam a modalidade de licitação dispensável, nos limites dos Incisos I e II do art. 75 da lei 14.133/2021, através do SISTEMA DE COMPRA DIRETA, tais como:

- a) [Lei Federal nº 14.133/2021](#) – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- b) [Lei Complementar nº 123/2006](#) - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
- c) [Decreto 6.084, de 14 de abril de 2020](#) - Institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, e adota outras providências.
- d) **Portaria SEFAZ nº 507/2020/GABSEC de 03/06/2020** - Institui o CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS a ser utilizado pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins e dá outras providências.
- e) **Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC**, de 06 de abril de 2021 - Define normas e procedimentos para aquisições através do SISTEMA DE COMPRA DIRETA através da Cotação Eletrônica nos limites de licitação dispensável e dá outras providências.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

#### ITEM 01 – 02 Unidades - TENDAS SOMBREADORES COM INSTALAÇÕES:

**Tendas com dimensão 7,00x 8,5m**, Pé no tubo 4” polegada na chapa 13 Braço tubo 3” polegada na chapa 14 e tubo 2” polegada na chapa 14 Arco no tubo 2” polegada na chapa 14 Chapa dobrada na espessura 3/16,

#### ESTRUTURA METÁLICA:

- **Colunas:** tubos ou perfis de aço galvanizado, normalmente 3” a 4” de diâmetro (espessura 2,65 mm a 3 mm).
- **Travessas/Arcos:** tubos metálicos curvados (aço galvanizado ou pintado com tinta epóxi/pó poliéster).
- **Altura:** 2,80 m a 3,20 m (ponto mais alto).
- **Fixação ao solo:** base chumbada em blocos de concreto ou fixada por placas metálicas com parafusos

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 21/10/2025 10:08:53

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 20/10/2025 10:40:12

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WANCLEZIA FERNANDES DE MIRANDA EM 17/10/2025 10:02:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: E47AB83B022C6186 | SGD:2025/40319/148898





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano  
Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2606 |  
[www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

de ancoragem.

- **Tratamento anticorrosivo:** galvanização a fogo ou pintura eletrostática.

### COBERTURA (TELA DE SOMBREAMENTO)

- **Material:** tela de polietileno de alta densidade (PEAD) tratada contra raios UV.
- **Fator de sombreamento:** geralmente 70% a 80% (pode chegar a 95%, conforme o fornecedor).
- **Cor:** verde (como na foto).
- **Fixação:** cordoalhas de aço galvanizado e presilhas plásticas/metálicas tensionam a tela sobre a estrutura.

### NORMAS TÉCNICAS E RECOMENDAÇÕES:

- NBR 6120 (Ações para o cálculo de estruturas): dimensionamento da estrutura metálica.
- NBR 6123 (Forças devidas ao vento em edificações): importante para resistência a ventos fortes.
- NBR 8800 (Projeto de estruturas de aço e mistas): cálculo estrutural.
- NBR 5419 (Proteção contra descargas atmosféricas): caso a área necessite para-raios.



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 21/10/2025 10:08:53

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 20/10/2025 10:40:12

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WANCLEZIA FERNANDES DE MIRANDA EM 17/10/2025 10:02:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: E47AB83B022C6186 | SGD:2025/40319/148898





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano  
Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2606 |  
[www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 21/10/2025 10:08:53

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 20/10/2025 10:40:12

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WANCLEZIA FERNANDES DE MIRANDA EM 17/10/2025 10:02:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: E47AB83B022C6186 | SGD:2025/40319/148898





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano  
Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2606 |  
[www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)



4.1- O prazo de entrega **será de 15 dias corridos**, contados do recebimento da nota de empenho.

4.2 - A entrega dos referidos materiais será efetuada em horário de expediente, no seguinte endereço: SEDE do Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, situado na Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lote 03 , neste município de Palmas/TO CEP:77006-336 na presença de servidor devidamente autorizado que terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para aceitação do objeto.

4.2.1. O instituto abstém-se de qualquer valor adicional de frete.

4.3 - A responsabilidade pelo recebimento do material ficará a cargo de servidor designado formalmente pela NATURATINS, o qual deverá proceder ao atesto da(s) nota(s) fiscal(is).

## 5. REQUISITOS DO FORNECIMENTO

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 21/10/2025 10:08:53

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 20/10/2025 10:40:12

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WANCLEZIA FERNANDES DE MIRANDA EM 17/10/2025 10:02:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: E47AB83B022C6186 | SGD:2025/40319/148898





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano  
Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2606 |  
[www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

5.1 - A presente contratação de dispensa será realizada por meio de cotação eletrônica, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO” realizada através de Sistema Eletrônico, no Portal de Compras do Governo Estadual, localizado no site <http://www.siga.to.gov.br/compra-direta>.

## 6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de cinco (5) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dez (10) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de cinco (5) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1 - Os materiais deverão possuir garantia mínima de 5 a 8 anos , contados da data de recebimento definitiva dos mesmos.

7.2 – O ITENS deverão possuir assistência técnica autorizada, credenciada ou disponibilizada em Palmas – TO.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 21/10/2025 10:08:53

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 20/10/2025 10:40:12

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WANCLEZIA FERNANDES DE MIRANDA EM 17/10/2025 10:02:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: E47AB83B022C6186 | SGD:2025/40319/148898





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano  
Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2606 |  
[www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

## 8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 - Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido na legislação, será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

8.4 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta contratação, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 21/10/2025 10:08:53

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 20/10/2025 10:40:12

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WANCLEZIA FERNANDES DE MIRANDA EM 17/10/2025 10:02:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: E47AB83B022C6186 | SGD:2025/40319/148898





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano  
Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2606 |  
[www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

18.541. 1150. 4279 - Gestão, estruturação e modernização dos serviços.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o aceite dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente comprovada e em perfeitas condições, atestada pelo setor competente da CONTRATANTE.

11.2- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

11.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## 12. DAS AMOSTRAS

12.1- O órgão requisitante poderá solicitar amostra e as empresas deverão apresentá-las no NATURATINS no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas) horas após a convocação através de ofício, encaminhado via email. As demais empresas, caso necessário, serão convocadas em ordem de classificação e deverão apresentar as amostras no mesmo prazo.

12.2- A não apresentação da amostra no prazo estabelecido implicará em desclassificação da empresa e convocação das demais licitantes, em ordem de classificação. A amostra deverá estar devidamente identificada com nome da empresa, nº do edital e do item.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 21/10/2025 10:08:53

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 20/10/2025 10:40:12

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WANCLEZIA FERNANDES DE MIRANDA EM 17/10/2025 10:02:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: E47AB83B022C6186 | SGD:2025/40319/148898





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano  
Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2606 |  
[www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

### **13. DOS PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

13.1- Os documentos de habilitação e os complementares à proposta deverão ser encaminhados pelo vencedor, no prazo de 24 (horas), contado da solicitação do órgão requisitante, sob pena de inabilitação/desclassificação conforme o caso.

13.2- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da documentação solicitada, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.2.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.3 - Apresentar Declaração de Ciência do Termo de Referência.

Palmas – TO, 17 dias do mês de outubro de 2025.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 21/10/2025 10:08:53

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 20/10/2025 10:40:12

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WANCLEZIA FERNANDES DE MIRANDA EM 17/10/2025 10:02:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: E47AB83B022C6186 | SGD:2025/40319/148898





**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano  
Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2606 |  
[www.to.gov.br/naturatins](http://www.to.gov.br/naturatins)

Elaborado por:

*(Assinado Digitalmente)*

**WANCLEZIA FERNANDES DE MIRANDA**

Setor de compras

De Acordo:

*(Assinado Digitalmente)*

**JANETH ALVES BERNARDES PORTILHO**

Diretora de administração e Finanças

Aprovado:

*(Assinado Digitalmente)*

**CLEDSON DA ROCHA LIMA**

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEDSON DA ROCHA LIMA EM 21/10/2025 10:08:53

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Janeth Alves Bernardes Portilho EM 20/10/2025 10:40:12

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WANCLEZIA FERNANDES DE MIRANDA EM 17/10/2025 10:02:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: E47AB83B022C6186 | SGD:2025/40319/148898



